



DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO XXXVI - Nº 6958

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GABRIEL JALLES FERREIRA MOTA, para o cargo de provimento em comissão Assessor Especializado DAM-13, Diretoria de Inteligência e Proteção de Dados, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2024.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

SMA

RETIFICAÇÃO

RETIFICA A PORTARIA SMA Nº 2155/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
(PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6922, EM 21 DE AGOSTO DE 2024).

Onde se lê:

Art. 1º Designar LIDIANE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 34.557-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-10, Oficina Cultural de Uberlândia, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, até 17 outubro de 2024, durante o impedimento da titular Raquel Ferreira de Almeida Galiza, matrícula nº 29.747-0, em licença médica.

Leia-se:

Art. 1º Designar LIDIANE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 34.557-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-10, Oficina Cultural de Uberlândia, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, até 08 outubro de 2024, durante o impedimento da titular Raquel Ferreira de Almeida Galiza, matrícula nº 29.747-0, em licença médica.

Retificação em virtude de publicação de exoneração da referida servidora no “Diário Oficial do Município” nº 6957 de 09 de outubro de 2024.

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 83/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A LUCIANA MOURÃO ARSLAN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva “Pai Nêgo” a LUCIANA MOURÃO ARSLAN inscrita no CPF sob o nº xxx.713.078-xx, para execução do projeto “Corpoletar”, com o lançamento da obra que funde literatura e dança em uma experiência de leitura interativa, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2024, das 19h30 às 20h30, no cineteatro do local.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia útil seguinte ao término das atividades descritas no caput, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta do autorizatário, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º O autorizatário responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo do autorizatário.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo